

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 407/72
Aprovada em 13/9/1972

PROCESSO N° 574/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO - Sobre Doutorado de Carlos Erivany Fantinati
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. n. 574/72 - CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Carlos Erivany Fantinati na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr. João Décio
 - b. Dr. Nelly Novaes Coelho
 - c. Dr. Salvatore D'Onofrio

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 26 de junho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente